



Conselho Nacional de Justiça
Processo Judicial Eletrônico

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0007645-95.2026.2.00.0000 em 14/09/2026 18:25:48 por RODRIGO BADARÓ

Documento assinado por:

- RODRIGO BADARÓ

Consulte este documento em:

<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: **26091418254859600000006185715**

ID do documento: **6765099**





Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Conselheiro Rodrigo Badaró

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0007645-95.2026.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO RODRIGO BADARÓ
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP
Requerido: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo proposto pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), com pedido liminar, em face do Provimento n. 255/2026 da Corregedoria Nacional de Justiça, relativo à Política Nacional de Execução Efetiva (id 6764203).

A requerente sustenta que o ato extrapola os limites da competência normativa da Corregedoria Nacional, ao disciplinar matérias reservadas à legislação federal, e requer, cautelarmente, a suspensão de seus efeitos.

Antes da apreciação do pedido cautelar, **solicitem-se informações à Corregedoria Nacional de Justiça** sobre as questões suscitadas na inicial, com a presteza que a natureza do pedido liminar recomenda.

Prestadas as informações, retornem os autos conclusos para apreciação.

Rodrigo Badaró
Conselheiro Relator